

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE  
DISPENSA Nº 007/2022**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Dispensa de Licitação nº 006/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para assessoria e consultoria nos ambientes virtuais da plataforma: SIMEC PAR (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle), pelo período de 01/08/2022 a 31/12/2022.

Sendo ratificada a contratação da EMPRESA:

R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – ME  
CNPJ: 26.561.438/0001-32.

Licínio de Almeida – Bahia, 01 de Agosto de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, através do Prefeito, ratifica a Dispensa de Licitação nº 007/2022, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/08/2022.

Licínio de Almeida – Bahia, 01 de Agosto de 2022.

Frederico Vasconcellos Ferreira  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DLC 364/2022  
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA Nº 007/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA  
CONTRATADO: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – ME  
CNPJ: 26.561.438/0001-32  
OBJETO: Contratação de empresa para assessoria e consultoria nos ambientes virtuais da plataforma: SIMEC PAR (Sistema Integrado de Monitoramento e Controle).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.  
ASSINATURA: 01/08/2022.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA  
Prefeito Municipal



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>